



**AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL**

**PORTARIA Nº 1110/SSO, DE 13 DE JULHO DE 2010.**

Cancela a homologação dos cursos de Piloto Privado Helicóptero, Piloto Comercial Helicóptero e Instrutor de Voo Helicóptero, parte prática, da Escola de Aviação Civil Asas Rotativas Ltda. – EACAR.

O **SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de setembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Cancelar a homologação dos cursos de Piloto Privado Helicóptero, Piloto Comercial Helicóptero e Instrutor de Voo Helicóptero, parte prática, Escola de Aviação Civil Asas Rotativas Ltda. (EACAR), situada na Rua Saí nº 279, Bairro Anita Garibaldi, CEP: 89202-170, na cidade de Joinville – SC, conforme dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.003935/2010-34.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

**CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DA SILVEIRA PELLEGRINO**  
Superintendente de Segurança Operacional